DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LOURDES	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER LEGISLATIVO DE LOURDES

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURDES-SP

A Câmara Municipal de Lourdes, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.626.421/0001-95, estabelecida à Rua José Marques Nogueira, nº 441, nesta cidade de Lourdes-SP, para fins dispostos no artigo 1º XXXV, das Instruções 02/98 do TCE, torna público a relação de valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, vigentes em 31 de dezembro de 2020.

AGENTES POLÍTICOS

Denominação	Valores em R$
Presidente da Câmara	2.034,54
Vereadores	1.356,36

CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Valores em R$
Secretário Administrativo	2.231,29
Contador	4.312,76
Advogado	6.862,44
Serviços Gerais	995,10

Os valores indicados para os cargos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual cada caso poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Lourdes, 06 de Janeiro de 2021.

SERGIO LUIS DE CASTRO

Presidente